



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO está recebendo inscrições para o edital do Programa Ciência sem Fronteiras do Governo Federal.

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, **estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade** de graduandos e graduados.

1. DOS OBJETIVOS:

- a) Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica com acompanhamento;
- b) Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;
- c) Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;
- d) Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;
- e) Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

2. DA PARTICIPAÇÃO

A UNIRIO faz parte das Instituições de Ensino Superior que aderiram ao Programa. Sendo assim, a candidatura do discente da UNIRIO ao Ciência sem Fronteiras obedecerá aos requisitos, abaixo relacionados, direcionados

a candidatos cuja modalidade é *Mediante Adesão da Instituição de Ensino Superior – IES* (conforme chamada pública referente ao país que se deseja intercâmbio e mobilidade disponível em <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br>). Cabe ressaltar que a UNIRIO respaldará as candidaturas feitas pela modalidade de *Adesão*, dando prioridade a estas e não às feitas na modalidade *Candidaturas Individuais*.

3. DO PÚBLICO ALVO

Alunos da UNIRIO regularmente matriculados.

4. DAS INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

As instituições estrangeiras de destino deste Edital encontram-se nos países listados abaixo:

- a) Alemanha
- b) Austrália
- c) Áustria
- d) Bélgica
- e) Canadá
- f) China
- g) Coreia do Sul
- h) Espanha
- i) Estados Unidos
- j) Finlândia
- k) França
- l) Holanda
- m) Hungria
- n) Irlanda
- o) Itália
- p) Japão
- q) Noruega
- r) Nova Zelândia
- s) Polônia
- t) Reino Unido
- u) Suécia

Acessar: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/inscricoes-resultados>, clicar em **Chamadas abertas** e depois em **Graduação** para ter acesso à lista de chamadas.

5. DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS

O Programa Ciência sem Fronteiras definiu como prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas e/ou estágios em uma das instituições estrangeiras:

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;

- b) Ciências Exatas e da Terra;
- c) Energias Renováveis;
- d) Tecnologia Mineral;
- e) Formação de Tecnólogos;
- f) Biotecnologia;
- g) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- h) Nanotecnologia e Novos Materiais;
- i) Produção Agrícola Sustentável;
- j) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- k) Fármacos;
- l) Biodiversidade e Bioprospecção;
- m) Tecnologia Aeroespacial;
- n) Ciências do Mar;
- o) Computação e Tecnologias da Informação;
- p) Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação);
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde.

6. DAS VAGAS

A PROPG homologará todas as candidaturas que tenham atendido aos requisitos do item 10 do presente Edital, sem consideração ao número de vagas.

7. DA DURAÇÃO DA BOLSA

De 6 a 12 meses, podendo estender-se até 15 meses quando incluir curso de idioma.

8. DO FOMENTO

O Programa Ciência sem Fronteiras irá outorgar bolsas de estudos tal como especificado no item 9 das Chamadas Públicas Programa Ciência sem Fronteiras listadas no item 4 deste edital.

9. DAS INSCRIÇÕES

Será aceita uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada em cada Cronograma. Na hipótese de envio de uma nova inscrição pelo mesmo candidato, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida.

O candidato deve dirigir-se à PROPG da UNIRIO (localizada na Av. Pasteur, 296 - Urca - CEP 22290-240), enquanto durar o período de inscrições do programa CsF, das 10 às 17h, para preencher um formulário de inscrição.

O candidato deverá então efetuar sua inscrição no endereço eletrônico do programa (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br>).

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A HOMOLOGAÇÃO PELA UNIRIO

- a) Estar regularmente matriculado como aluno da UNIRIO;

- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- d) Apresentar perfil de aluno de excelência (possuir um **Coefficiente de Rendimento Geral igual ou superior a 7.0 [sete] no ato da inscrição**).

Parágrafo Único: fica sob responsabilidade do discente consultar os **requisitos específicos** exigidos pela instituição à qual está candidatando-se e que estão disponíveis em <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br> nos *links* referentes às chamadas públicas para as bolsas.

11. DO PROCESSO SELETIVO NO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

O processo seletivo do Programa Ciência sem Fronteiras deste Edital Interno de Seleção regula apenas a homologação realizada pela UNIRIO. Esta primeira etapa é realizada pela PROPG, e envolve a análise da documentação dos candidatos. Serão aprovados nesta primeira etapa os candidatos que apresentarem os requisitos do item 10 deste edital, bem como o histórico escolar. A segunda etapa do processo seletivo será realizada única e exclusivamente pela CAPES ou pelo CNPq.

12. DO RESULTADO FINAL

O resultado do Edital Interno contendo a relação dos candidatos homologados pela UNIRIO será divulgado a partir do dia **27 de outubro de 2014** na página da UNIRIO: <http://www.unirio.br>.

O processo de alocação de candidatos é de responsabilidade da CAPES/CNPq e das Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras. Ao final do processo seletivo, pode ocorrer que candidatos de um determinado curso da UNIRIO não sejam contemplados com bolsa, caso a CAPES/CNPq não encontre instituição capaz de acolhê-los.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela PROPG.

IMPORTANTE

O bolsista é responsável pela obtenção do **passaporte** junto à Polícia Federal, bem como do **visto** junto ao consulado do país ao qual se candidata.

PROF. DR. RICARDO SILVA CARDOSO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenador do Programa Ciência sem Fronteiras
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
18 de agosto de 2014